

## RESOLUÇÃO Nº. 016/2024 DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE DIVINÓPOLIS

O Presidente do Conselho Municipal de Saúde, *Ilmo. Sr. Marco Aurélio de Oliveira*, no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pela *Lei Complementar nº 138, de 17 de Julho de 2007*, que dispõe sobre a competência, organização, estrutura e funcionamento do Conselho Municipal de Saúde, pela *Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, pela Lei nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990*.


Em consonância com a deliberação da Plenária do Conselho Municipal de Saúde de Divinópolis, ocorrida na XI Reunião Ordinária do exercício de 2024, realizada na quarta-feira, dia 27 de novembro de 2024, às 18:30 hs;

### RESOLVE:

**Artigo. 1º** - O Plano de Ação LGBTQIAPN + 2024/2025 da Resolução SES/MG N° 8375 de 19 de outubro de 2022, apresentado pela Diretoria de Atenção Primária, colocado em votação na plenária do Conselho Municipal de Saúde de Divinópolis, foi **APROVADO**, tendo como resultado da votação da plenária: **13 (treze) votos pela Aprovação, e, 01 (um) voto pela Abstenção**.

**Artigo. 2º** - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, para surtir seus jurídicos e legais efeitos, retroagindo-se ao dia 28 de novembro de 2024.

Divinópolis, 28 de novembro de 2024.

Documento assinado digitalmente  
 MARCO AURELIO DE OLIVEIRA  
Data: 28/11/2024 10:42:19-0300  
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Conselho Municipal de Saúde do Município de Divinópolis/MG

Marco Aurélio de Oliveira

Presidente